



PROCESSO N.º	:	21.552-0/2017
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
ASSUNTO	:	MONITORAMENTO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2019.

(assinatura digital)¹

ANNA KARYNE PADILHA

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.